



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 334, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da Servidora **DANIELA DOS SANTOS DE PAULA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que lhe foi concedida conforme Portaria de Pessoal nº 332, de 31 de agosto de 2022, a partir de 01 a 30 de setembro de 2022; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de  
Administração/Adjunto  
Decreto nº 354/2021

CABINETE DO PREFEITO

Quantidade (a) as folhas 185  
02 publicado (a) na forma do  
Art. 78 da Lei Orgânica Municipal.  
P. 2. 01 - PA 06/09/2022  
*Constituição*

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA